

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 173/2008.
Emenda Modificativa de nº CM-045/2008,
Projeto de Lei nº EM-007/2008.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a emenda Modificativa de nº CM-045/2008, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei EM-007/2008, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender a família maçônica e também a população divinopolitana, pois, todos sabem que a Maçonaria promove a transformação do ser humano e da sociedade em que vive, através da fraternidade, solidariedade e da justiça. Seguindo esse raciocínio, é intenção da Loja Maçônica a construção de seu templo para as reuniões, bem como de um espaço para solenidades, festa e outros eventos. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-045/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-007/2008.

Sala das Comissões, 26 de Agosto de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro